



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/6/2025

DECRETO Nº 1.207, DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA REPRESENTANTES PARA
COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (CAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 52409/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes das entidades abaixo relacionadas para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio 2025-2029:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Gabriella Soares Pereira Campos (titular);
- b) Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi (suplente);

II - Representantes do SERMUS:

- a) Charles Washington de Miranda (titular);
- b) Marcia Saraiva Prudencio (suplente);

III - Representantes do SINDIUPES:

- a) Gentil de Almeida Junior (titular);
- b) Vera Lúcia Pereira Pião (suplente);

IV - Representantes da ASSOPAES:

- a) Andréia Jorge da Silva Dias (titular);
- b) Haiany da Silva Araújo (suplente);
- c) Lidiane Santos de Souza Bart (titular);
- d) Mariana Silva de Sá Mageski (suplente);





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes da Sociedade Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR):

a) Rosineide Figueiredo Souza Mônico (titular);

b) Edimar Nunes (suplente);

VI - Representantes da Sociedade Civil - Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS):

a) Osmar Pimenta (titular);

b) Márcia Gabrielle de Paulo (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 10 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500310038003800310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **10/06/2025 17:22**

Checksum: **ADDFDDE88D778F01C518F6B5C8915C332164F141B0827BD30DD19E4C00E50188**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500310038003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.